



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

052

PORTARIA Nº

Concede gratificação a servidora **ANA MARIA ROTTA BONFIM.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER a servidora **ANA MARIA ROTTA BONFIM**, gratificação mensal de Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo do CC-04, a contar de 1º de fevereiro de 1994.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de fevereiro de 1994


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


JOÃO GUILHERME VIEIRA FURLANETO

Secretário de Administração

250

AMPA: 1979 NIA...

SECRETARIA

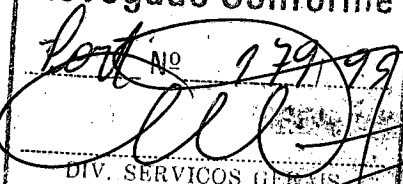
DE...


...

...

...

...

Revogado Conforme
 Port. No. 179/99

 DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 06/03/1994
 DE No. 5.737
 UMUARAMA. 07/03/1994

 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO